



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 148

Recife, 12 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 5 |
| DECON..... | 8 |
| DIGER/UAST..... | 9 |

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 926/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021498/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ALAN CEZAR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1102883, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2009/2022-GR-UFRPE, de 09/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 927/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017499/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE Nº 900/2022, de 09/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 145, de 09/08/2022, que concedeu horário especial ao(à) servidor(a) DANDARA DE OLIVEIRA FELIX, Matrícula SIAPE nº 3154613, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 39600/2022-ALP-PROGEPE, de 10/08/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

no segundo semestre de 2022

Leia-se: [...]

no segundo semestre de 2022, no período de 28/06/2022 a 08/10/2022

PORTARIA GR/UFRPE Nº 929/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012635/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Chefe de Seção de Planejamento Organizacional da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, o(a) servidor(a) RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1731091, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2008/2022-GR-UFRPE, de 10/08/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 930/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009328/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE Nº 808/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 21/07/2022, que designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 009328/2022-48, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2006/2022-GR-UFRPE, de 10/08/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos

Leia-se: [...]

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos

PORTARIA GR/UFRPE Nº 931/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009328/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 808/2022, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 21/07/2022, e alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 930/2022, de 12/08/2022, composta pelos servidores(as) FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2022574 e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 932/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007167/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE Nº 871/2022, de 03/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 141, de 03/08/2022, que concedeu horário especial ao(à) servidor(a) THAIS MEIRA MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2160816, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 39610/2022-ALP-PROGEPE, de 10/08/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

no primeiro semestre de 2022

Leia-se: [...]

no primeiro semestre de 2022, no período de 14/02/2022 a 08/06/2022

PORTARIA GR/UFRPE Nº 934/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 366/2022, de 14/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, de 14/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 549/2022, de 19/05/2022, nº 626/2022, de 14/06/2022, e nº 783/2022, de 19/07/2022, composta pelos servidores MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 935/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 643/2022, de 20/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 111, de 20/06/2022 e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE Nº 780/2022, de 18/07/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 936/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020731/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo e Registro Funcional - SARF.CCP, o(a) servidor(a) MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1211288, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, conforme Ofício nº 03/2022-SARF/CCP/DAP/PROGEPE, de 01/08/2022, constante no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 848/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021936/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTACÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------|--------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1653240 | PATRICIA ARRUDA MOURA | DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | EECAC | D | 09 | 10 | 03/03/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 849/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021947/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTACÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1642292 | MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA | TECNICO DESPORTIVO | DEFIS | E | 05 | 06 | 08/03/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 850/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021945/2022-11,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Página | 6

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------|-----------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3013014 | TACIO RAFAEL SILVA BARBOSA | ENGENHEIRO-AREA | UAST | E | 03 | 04 | 16/07/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 851/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021955/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------|---------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1565858 | LUCIANO MAGALHAES FERREIRA | ADMINISTRADOR | STD | E | 10 | 11 | 12/03/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 852/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021958/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1568956 | JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO | CODAI | E | 09 | 10 | 16/03/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 853/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021960/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------|---------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1913178 | JOBSON ROCHA PEREIRA | TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | UAEADTEC | D | 07 | 08 | 23/07/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 854/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021964/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2607264 | THALLES DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PREG | D | 09 | 10 | 22/07/2022 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 855/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021940/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------------|-----------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1296060 | PERPETUA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA | ENFERMEIRO/ÁREA | UAST | E | 04 | 05 | 09/07/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 856/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020191/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) INALDO FIRMINO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPÉ nº 1460919, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 313/2022-CPPD, de 09/08/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 30/08/2020 a 29/08/2022 | 30/08/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 857/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019082/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDILMA PEREIRA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPÉ nº 1241529, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 314/2022-CPPD, de 09/08/2022, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 23/07/2020 a 22/07/2022 | 23/07/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 858/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013913/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|---------------------------------|-----|
| NOME | JOBSON FILIPE DE PAULA CAJUEIRO | |
| MATRÍCULA | 2136094 | |
| CARGO | MÉDICO VETERINÁRIO | |
| LOTAÇÃO | CCBG.PRPPG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 18/05/2022 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 859/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019892/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 290 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

| | | |
|------------|--------------------------|----|
| NOME | EDUARDO FELINTO SANTIAGO | |
| MATRÍCULA | 2153192 | |
| CARGO | PEDAGOGO-ÁREA | |
| LOTAÇÃO | PREG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Página | 8

| | | |
|---------------------|------------|-----|
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 25/07/2022 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 860/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026796/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 405/2020-PROGEPE, de 13/05/2020, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PATRICIA SOUZA DE LIMA, Matrícula SLAPE nº 2407131, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0505273-43.2020.4.05.8303, da 38ª Vara Federal de Serra Talhada, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 13/07/2017 a 12/07/2019 | 18/12/2019 |

Leia-se: [...]

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 13/07/2017 a 12/07/2019 | a partir de 13/07/2019 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DECON

PORTARIA Nº 10/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Docente (CAPD/DECON) os docentes abaixo:

| MEMBROS | |
|--|----------|
| William José Sabbag | Titular |
| André de Souza Melo | Titular |
| Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes | Titular |
| Álvaro Furtado Coelho Júnior | Suplente |

Os docentes ora designados terão um mandato de dois anos a partir desta data, permitindo-se apenas uma recondução, conforme previsto na RESOLUÇÃO nº 208/2012 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRPE.

PORTARIA Nº 11/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO E ESTABILIDADE os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|--|------------|
| Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes | Presidente |
| Eliane Aparecida Pereira de Abreu | Titular |
| William José Sabbag | Titular |
| Luís Eduardo Barbosa Carazza | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 12/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão do Plano e Relatório Individual de Trabalho (PIT/RIT), os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|-----------------------------------|------------|
| Chiara Natércia França Araújo | Presidente |
| Álvaro Furtado Coelho Júnior | Titular |
| Cristiane Soares Mesquita | Titular |
| Leonardo Ferraz Xavier | Titular |
| Moisés Freitas Athayde Cavalcanti | Titular |
| André de Souza Melo | Suplente |
| Almir Silveira Menelau | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 13/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Ensino do DECON, os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|-------------------------------------|------------|
| Ana Paula Amazonas Soares | Presidente |
| Keynes Cândido de Souto | Titular |
| Isabel Cristina Pereira de Oliveira | Titular |
| Cristiane Soares Mesquita | Titular |
| Jacques Alberto Ribemboim | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 14/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Pesquisa do DECON, os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|------------------------------|------------|
| Poema Isis Andrade de Souza | Presidente |
| Diego Firmino Costa da Silva | Titular |
| Luís Eduardo Barbosa Carazza | Titular |
| Gisléia Duarte Benini | Suplente |
| Luiz Rodrigues Kehrlé | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 15/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Extensão do DECON, os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|---------------------------|------------|
| Ana Maria Navaes da Silva | Presidente |
| Almir Silveira Menelau | Titular |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Página | 9

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Leonardo Ferraz Xavier | Titular |
| Gisléia Duarte Benini | Titular |
| Moisés Freitas Athayde Cavalcanti | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 16/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor a Comissão de Planejamento do DECON, os docentes abaixo relacionados:

| MEMBROS | |
|--|------------|
| Luiz Flávio Arreguy Maia Filho | Presidente |
| Ana Paula Amazonas Soares | Titular |
| Isabel Cristina Pereira de Oliveira | Titular |
| Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes | Titular |
| Ana Maria Navaes da Silva | Suplente |

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 17/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar como SUPERVISORA DE ÁREA DE ECONOMIA, a professora Poema Isis Andrade de Souza.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 18/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar como SUPERVISORA ADMINISTRATIVA, a servidora Ana Maria Navaes da Silva.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 19/2022-DECON, de 11 de agosto 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar para compor o Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Economia (CTA/DECON), os seguintes nomes:

SÔNIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES – Membro Nato: Presidente

LUIS EDUARDO BARBOSA CARAZZA – Membro Nato: Vice-Presidente

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA – Supervisora da Área de Economia

ANA PAULA AMAZONAS SOARES – Representante da Classe de Professor Titular

ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU – Representante da Classe de Professor Associado

KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO – Representante da Classe de Professor Adjunto

ANA MARIA NAVAES DA SILVA - Supervisora da área administrativa

JANAÍNA XAVIER DE LIMA - Representante da Classe de Técnicos Administrativos

LUIZA CAROLINA DA SILVA – Representante do corpo discente

SÔNIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES
Diretora do DECON
Portaria nº 880/2022-UFRPE

DIGER/UAST

PORTARIA Nº 026/2022 de 12 de agosto de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria Nº 013/2021 de 03 de março de 2022 e DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada- UAST/UFRPE:

Keyla Laura de Lira dos Santos – Siape nº 2115142 (Presidente)
Mônica Calixto Ribeiro de Holanda - Siape nº 2279582 (Titular)
Luciana Sandra Bastos de Souza - Siape nº 2068723 (Titular)
Marilene Maria de Lima - Siape nº 1706981 (Suplente)